



**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

EDITAL ESP-PB Nº 009/2023

RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR) DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA VINCULADOS À COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP/PB), da Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da SES-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública as **RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ANÁLISE CURRICULAR) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA ESP/SES-PB, REFERENTE AO EDITAL ESP-PB Nº 009/2023.**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Inaia Mackert Pascoal	INDEFERIDO	Conforme o quadro resumitivo de vagas e de acordo com o item 7.5.6 do edital.
Kasandra Campos de Oliveira	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota
Rafael Lopes Alves Silvestre	DEFERIDO PARCIALMENTE	Documentação devidamente analisada e pontuação atribuída pela comissão

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Clarissa Cintra Ferreira	INDEFERIDO	Não atendeu às exigências para os documentos comprobatórios e critérios de pontuação do anexo VI do edital.
Francisco Junior Bezerra Figueiredo	INDEFERIDO	Pontuação devidamente revisada e mantida a nota.
Marisa Labara Andrade de Carvalho	INDEFERIDO	Não é possível interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.
Táylla Fernanda dos Santos Pereira	DEFERIDO	—

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Luana dos Santos Fonseca Peixoto	DEFERIDO	—
João Pedro de Almeida Santos	DEFERIDO PARCIALMENTE	O recurso apresentado foi acolhido e DEFERIDO PARCIALMENTE. Após reavaliação o candidato teve pontuação máxima no quesito Aproveitamento Acadêmico (30 pontos), quanto a declaração para o quesito Iniciação Científica, este não foi acolhido pois a mesma está fora do padrão exigido pelo certame, não sofrendo alteração na avaliação neste ponto.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA (JOÃO PESSOA)

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Maria Eduarda Ferreira de Albuquerque	DEFERIDO	—

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Valéria Karen de Oliveira Silva	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens 1 e 6 do Anexo III do edital
Camila Oliveira Falcão	INDEFERIDO	A comissão reavaliou a documentação e ajustou a nota.
Luana Silva Medeiros	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2 do Anexo III do edital. Pontuação devidamente revisada e mantida a nota
Maria Egídio Andrade De Sousa	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 10.10, nem aos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Anexo III do Edital, permanecendo a nota atribuída. Não é possível interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

*João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2023
Comissão do Processo Seletivo*